



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PORECATU -PR**

Pregão Presencial 33/2021

FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.184.427/0001.61. situado Rua Jorge Dib Abussafe 570 ,CEP 86,037,752 do município de Londrina, estado do Paraná na pessoa do seu representante legal **MARIA DE FATIMA VIEIRA** brasileira, do comercio, portador da cédula de identidade RG nº 5.4321.746.3. inscrito no CPF sob o nº 954.203.984.15. residente em Londrina-PR, vem por meio dessa, conforme alínea B, inciso I, artigo 165, da Lei 14.133/21, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra decisão do pregoeiro que HABILITOU a PROPOSTA da Empresa no Pregão Presencial acima citado o que faz mediante os motivos de seu inconformismo expostos a seguir:

I - DOS FATOS

Atendendo a convocação desta municipalidade para o certame licitatório, veio a recorrente participar juntamente com outras licitantes, em atendimento ao edital do Pregão Presencial 33/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra terceirizada para execução de serviços de motorista, serviços gerais e outros para o município de Porecatu-PR conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital.

Ocorreu que as Empresas R BRAGA ROSENDO E FONSECA, JVS COMERCIAL, DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO e ANDERSON APARECIDO SILVA infelizmente se equivocaram na forma da apresentação de suas propostas.

O edital pedia que,

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número da licitação e do pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a marca do produto e quantidade informada neste Edital, conforme descrito no Anexo I;
- d) Preço unitário de cada item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços **propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.**

O valor do item informado DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO N

- e) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- g) Dados bancários; juntamente com a proposta de preços a empresa deverá apresentar PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, detalhando os custos/lucros para a execução do objeto contratual, tais como: quantidade de funcionários necessários com os respectivos salários e encargos projetados, sob pena de desclassificação.

O EDITAL PEDIU UMA PLANILHA A SER USADA E QUE OS LANCES SERIAM APENAS EM VALOR DE **TAXAS ADMINISTRATIVA.**

O valor de percentual dado pelas Empresas citadas abaixo, **JAMAIS PODERÁ SER POR ELAS SUPORTADO.**

LOTE 1 - MOTORISTAS

R BRAGA ROSENDO E FONSECA 1,00%

J V S COMERCIAL 1,75%

DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 5,00%

ANDERSON APARECIDO SILVA 10,00%

LOTE 2 - AUX SERVIÇOS GERAIS

R BRAGA ROSENDO E FONSECA 1,00%

J V S COMERCIAL 2.92 %

DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 5,00%

ANDERSON APARECIDO SILVA 10,00%

Com total certeza afirmamos que estes percentuais foram dados de forma equivocada por um contador da Empresa ou por um funcionário que não entendeu a formulação do Edital.

E ainda ocorreu que infelizmente as Empresas continuaram e deram lances chegando em percentuais totalmente fora do Índice vigente em mercado.

O edital no Item 10.1 do edital

VII DO PROCEDIMENTO DO JULGAMENTO deixou claramente explicito que a aceitabilidade das propostas seria auferida a partir dos preços do mercado vigente na data

10.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

A Empresa ANDERSON APARECIDO SILVA, dada como vencedora do Certame colocou um valor de TAXA ADMINISTRATIVA que não conseguirá suprir valores de verbas faltantes no Edital e que de pronto a Empresa contratada terá que arcar ou terá prejuízo financeiro tanto com Multas Sindicais e também por ações trabalhistas futuras por não pagar os adicionais previstos em Lei e na própria Convenção Sindical de cada categoria.

O PREÇO TOTALMENTE SEM FUNDAMENTO É ATÉ OFENSIVO POIS MANIFESTA ATÉ ESTAR SUBJUGANDO A INTELIGENCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO.

Estes percentuais apresentados não foram coerentes e não conseguirão cumprir todas as diferenças salariais encontradas e seguir os SINDICATOS.

O Lote 2 auxiliar de serviços gerais o Sindicato a ser seguido é o SIEMACO = SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, O edital colocou que o salário será de R\$ 1.100,00, mas o Piso do SIEMACO é de R\$ 1.300,00.



Porém as Empresas participantes têm que terem ciência que além dos salários e encargos sociais que foram colocados no Edital, existe um sindicato a ser seguido e ela terá que de pronto assumir a diferença de 200 reais em salário e ainda existem as verbas de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20%, e também o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO num valor de R\$ 320,00

O Caso do Lote 1 MOTORISTAS o valor de salário colocado pelo Edital é de R\$ 1.300,00, o Sindicato dos Motoristas é de R\$ 1.690,59,

Sabemos que estes motoristas são de certa forma trabalhadores diferenciados, mas este salário colocado no Edital está muito inferior ao menor salário que encontramos de Sindicatos de Motoristas, portanto novamente a Empresa que for vencedora do certame tem que ter ciência que terá que arcar com a diferença salarial.

Pedimos que esta comissão de licitação solicite a empresa que apresente planilha com a composição de todos estes custos para que não venha a ser punida no futuro com ações trabalhistas oriundas de diferenças salariais e de verbas obrigatórias não pagas pela Empresa e que a Prefeitura não sofra nenhum tipo de prejuízo de forma solidaria já que desde o início fora alertada de tal risco.

Sendo que a aceitação de tal proposta tendo a ciência de tal debilidade a torna sim responsável solidaria de qualquer eventualidade neste sentido.

O presente Recurso está sendo encaminhado com cópia para o MINSITERIO PUBLICO, DO TRABALHO e aos SINDICATOS DAS CATEGORIAS para acompanhamento de tal Processo.

Destarte fica claro inexecuibilidade da proposta bem como o descumprimento de Lei Editalicia, que através deste recurso se faz conhecido por esta municipalidade gerando a solidariedade no caso de futuras sanções e Ações Trabalhistas.

Pois a proposta apresentada além da Taxa Administrativa estar em discordância do Edital não se faz suficiente para cobrir verbas trabalhistas e fiscais faltantes.

Temos que também lembrar a esta Comissão de Licitações que observem no cadastro de CNPJ (em anexo) que a Empresa ANDERSON APARECIDO SILVA não tem a atividade de terceirização de Mão de obra como solicita o objeto do Edital.

Devido a este fato por não ter experiencia em contratação terceirizada de Mão de obra se equivocou em sua proposta como é o caso das demais Empresas que praticaram este percentual de Taxa por não conhecer todos os requisitos necessários na Terceirização de mão de obra.



I - DOS PEDIDOS

- Pede-se que a Empresa Habilitada apresente Proposta em concordância com o edital e demonstrando a suficiência para arcar com obrigações trabalhistas e fiscais.
- Caso entenda que a planilha apresentada corrobora com este recurso que seja anulado o certame devido a descumprimento de Lei Editalícia e inexecutabilidade da proposta apresentada.
- Caso entenda o caso contrario que abra prazo para contestação da Planilha apresentada.

Pede-se deferimento

Londrina, 23 de Abril de 2021

Hamilton Carvalho Neto

OAB – 102-790



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.783.678/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2018
NOME EMPRESARIAL ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APS PRESTACAO DE SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R URBANO LUNARDELLI	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CCONTABIL001@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9614-6877		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2021** às **11:10:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		Protocolo: PRC2106263631		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600747381	CNPJ 09.184.427/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/11/2007	Início de Atividade 26/09/2007	
Endereço Completo Rua das Bandeiras, Nº 56, SALA 02; Vila Penteriche - Londrina/PR - CEP 86010-550				
Objeto LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, LIMPEZA EM PREDIOS, ESCRITORIOS E DOMICILIOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PROMOÇÃO DE VENDAS.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA DE FATIMA VIEIRA	CPF 954.203.989-15	Administrador S	Início do Mandato 07/11/2007	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA DE FATIMA VIEIRA	CPF 954.203.989-15	Início do Mandato 07/11/2007	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/08/2018	Número 41600747381	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2021, às 09:01:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPZ9VSVC.



PRC2106263631

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.184.427/0001-61

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

MARIA DE FATIMA VIEIRA, brasileira, maior, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, data de nascimento 26 de maio de 1972, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 954.203.989-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.432.746-3 expedido em 30/05/2000 pela SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Jorge Dib Abussafe, nº 570, bairro Residencial Abussafe, CEP 86037-752, único sócio da sociedade empresária limitada **FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Rua Jorge Dib Abussafe, n.º 570, Bairro Residencial Abussafe, CEP 86037-752, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120606271-4, e inscrita no CNPJ sob nº 09.184.427/0001-61, constituída em 07/11/2007, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) dividido em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 13:11 SOB Nº 41600747381.
PROTOCOLO: 183361725 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803268551. NIRE: 41600747381.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.184.427/0001-61**

CLAUSULA TERCEIRA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social da EIRELE em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), dessa forma o capital social da EIRELI passa ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Ficando composto da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MARIA DE FATIMA VIEIRA	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da Eireli que era na Rua Jorge Dib Abussafe, n.º 570, Bairro Residencial Abussafe, CEP 86037-752, Londrina, Estado do Paraná, passa a ser, Rua das Bandeiras, n.º 56, sala 02, bairro Vila Penteriche, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86010-550.

CLAUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI que é o Principal: Locação de mão de obra temporária lei 6.019/74. Secundarias: a) Serviços de ampliação, reformas e restauração em edificações públicas e privadas; b) Limpeza e conservação comercial, públicas e privadas, jardinagem, limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, roçada capinação e variação de ruas e remoção de rejeitos; c) coleta e triagem de resíduos sólidos urbanos, construção, operação e manutenção de aterros sanitários e usinas de compostagem, reciclagem de resíduos comerciais e industriais não contaminantes e não contaminados, projeto e implementação de planos de gerenciamentos e manejo de resíduos sólidos; d) Obras e serviços em telecomunicação, energia e gás; e) Prestação de serviços a terceiros nos postos de portaria, recepção, telefonista, telemarketing, contínuos, copeiras, arquivistas, motoristas, manobristas, tratoristas, digitadores, celadores, ascensoristas, marceneiros, auxiliar de escritório, carpintaria, merendeiras, serventes, controladores de acesso

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 13:11 SOB Nº 41600747381.
PROTOCOLO: 183361725 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803268551. NIRE: 41600747381.

FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.184.427/0001-61

contínuos, copeiras, arquivistas, motoristas (categoria A, B, C e D), manobristas, tratoristas/máquinas empilhadeiras, digitadores, celadores, ascensoristas, marceneiros, carpinteiros, auxiliar de escritório, auxiliar de serviços gerais, merendeiros, cozinheiras, serventes, calceteiros, pintores, eletricitas, controladores de acesso, monitores vigia, encanadores, pedreiros, mestre de obra apontador, servente de pedreiros, serventes para construção em pontes de madeira, serventes para operação de tapa buracos em ruas, varredores, carregadores, encarregados vigia; f) Serviços de administração de mão de obra de portaria, recepção, telefonista, telemarketing, supervisores, jardineiros, operador de maquina costal/roçadeira, garagistas, desinsetizadores e controladores de vetor; g) movimentação de mercadoria, cargas, descargas, deslocamento, arrumação e acomodação de mercadorias sólidas ou líquidas, embaladas ou a granel que necessitem o concurso humano para realização, CBO nº 9.71.10; h) Escritório de representação de distribuição de materiais de construção e produtos de higiene e limpeza; i) Sinalização viária em rodovias e nas avenidas, pinturas de faixa, pigmentação, instalação e manutenção de placas e faixa de sinalização, incluindo instalação e manutenção de obra de arte rodoviárias, **passa a ser**, locação de mão-de-obra temporária, limpeza em prédios, escritórios e domicílios, serviços de jardinagem e promoção de vendas.

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 09.184.427/0001-61

MARIA DE FATIMA VIEIRA, brasileira, maior, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Regente Feijó,

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 13:11 SOB Nº 41600747381.
PROTOCOLO: 183361725 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803268551. NIRE: 41600747381.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.184.427/0001-61**

Estado de São Paulo, data de nascimento 26 de maio de 1972, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 954.203.989-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 5.432.746-3 expedido em 30/05/2000 pela SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Jorge Dib Abussafe, n.º 570, bairro Residencial Abussafe, CEP 86037-752, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.184.427/0001-61, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.184.427/0001-61, data da constituição, 07/11/2007, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Rua das Bandeiras, n.º 56, sala 02, bairro Vila Penteriche, CEP 86010-550, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O **objeto da EIRELI** será: locação de mão-de-obra temporária, limpeza em prédios, escritórios e domicílios, serviços de jardinagem e promoção de vendas.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 13:11 SOB Nº 41600747381.
PROTOCOLO: 183361725 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803268551. NIRE: 41600747381.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.184.427/0001-61

nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MARIA DE FATIMA VIEIRA	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá a titular **MARIA DE FATIMA VIEIRA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 13:11 SOB Nº 41600747381.
PROTOCOLO: 183361725 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803268551. NIRE: 41600747381.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.184.427/0001-61

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva da titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



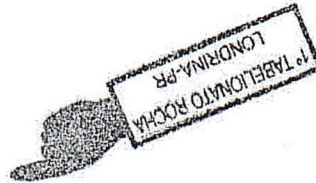
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 13:11 SOB Nº 41600747381.
PROTOCOLO: 183361725 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803268551. NIRE: 41600747381.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.184.427/0001-61

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 16 de julho de 2018.



MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
CPF: 954.203.989-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 13:11 SOB Nº 41600747381.
PROTOCOLO: 183361725 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803268551. NIRE: 41600747381.

FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

*** TABELONATO ROCHA ***

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:
001784801-NARIA DE FATIMA VIEIRA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.

Londrina, 25 de Julho de 2018

010-CILENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA
ESCRIVENTA AUTORIZADA

JCDR

Selo:

EcZV8 . X1306 . E6ULR epr5K . 6:35MR

consultar selo em
www.funarfeh.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 13:11 SOB Nº 41600747381.
PROTOCOLO: 183361725 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803268551. NIRE: 41600747381.
FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 54/2021 na modalidade pregão presencial nº 33/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 19 DE abril DE 2021



MARIA DE FÁTIMA VIEIRA

09.184.427/0001-61

FAMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
EIRELI

RUA DAS BANDEIRAS, 56 - SALA 02
VILA PENTERICHE - CEP 86010-550
LONDRINA - PR

Rua das Bandeiras, 56

famatrabalhotemporario@gmail.com

(43) 3324-4712

